ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº 16

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE ANTÔNIO ZUCCHI.

a - Justificativa

b - Projeto de Lei Legislativo

c - Localização

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 295	20 / 10 / 19 82

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE
PARECERES
Em, / outubro / 19 82

PRESIDENTE

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16

J U S T I F I C A T I V A

Alicerçado nos dispositivos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa do Povo, encaminhamos para tramitação regimental incluso Projeto de Lei Legislativo nº 16, no qual é dada a denominação de artéria da cidade de ANTÔNIO ZUCCHI.

Filho de José e Catarina Zucchi, nasceu na cidade de Marcelino Ramos em 23 de julho de 1918, tendo residido em nossa cidade desde 1932.

Instalou-se no ramo hoteleiro, montando o Hotel Avenida, situado na Av. Maurício Cardoso esquina com a rua Torres Gonçalves.

Posteriormente construiu o Hotel Erechim.

Sempre participou da vida comunitária de nossa cidade.

No esporte foi fundador do Clube Esperança e que motivou tantas glórias ao esporte de nossa comuna e região.

Na vida política foi fundados do Partido Trabalhista Brasileiro, juntamente com os drs João Caruso e Paulo Garcia.

Faleceu em 22 de junho de 1957.

Ao encaminharmos à consideração plenária o presente Projeto de Leu Legislativo, estaremos perpetuando a memória de uma pessoa que muito realizou por nossa cidade.

Sala Getúlio Vargas, 14 de outubro de 1982

MOACIR JOÃO TORMEN

Líder do P D T

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16

DA' DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO ZUCCHI, A UMA ARTE'RIA DA CIDADE

Artigo 1º - E' dada a denominação de ANTÔNIO ZUCCHI, a uma artéria da cidade

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, situa-ase no Bairro Três Vendas, na Vila Medianeira, entre as quadras 2, 3, 6 e 7 ligando a estrada Erechim - Paulo Bento à rua João Batiston, rumo noroeste sudeste.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 14 de outubro de 1982

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 11 / 11 / 1982

MOD. DG. 01

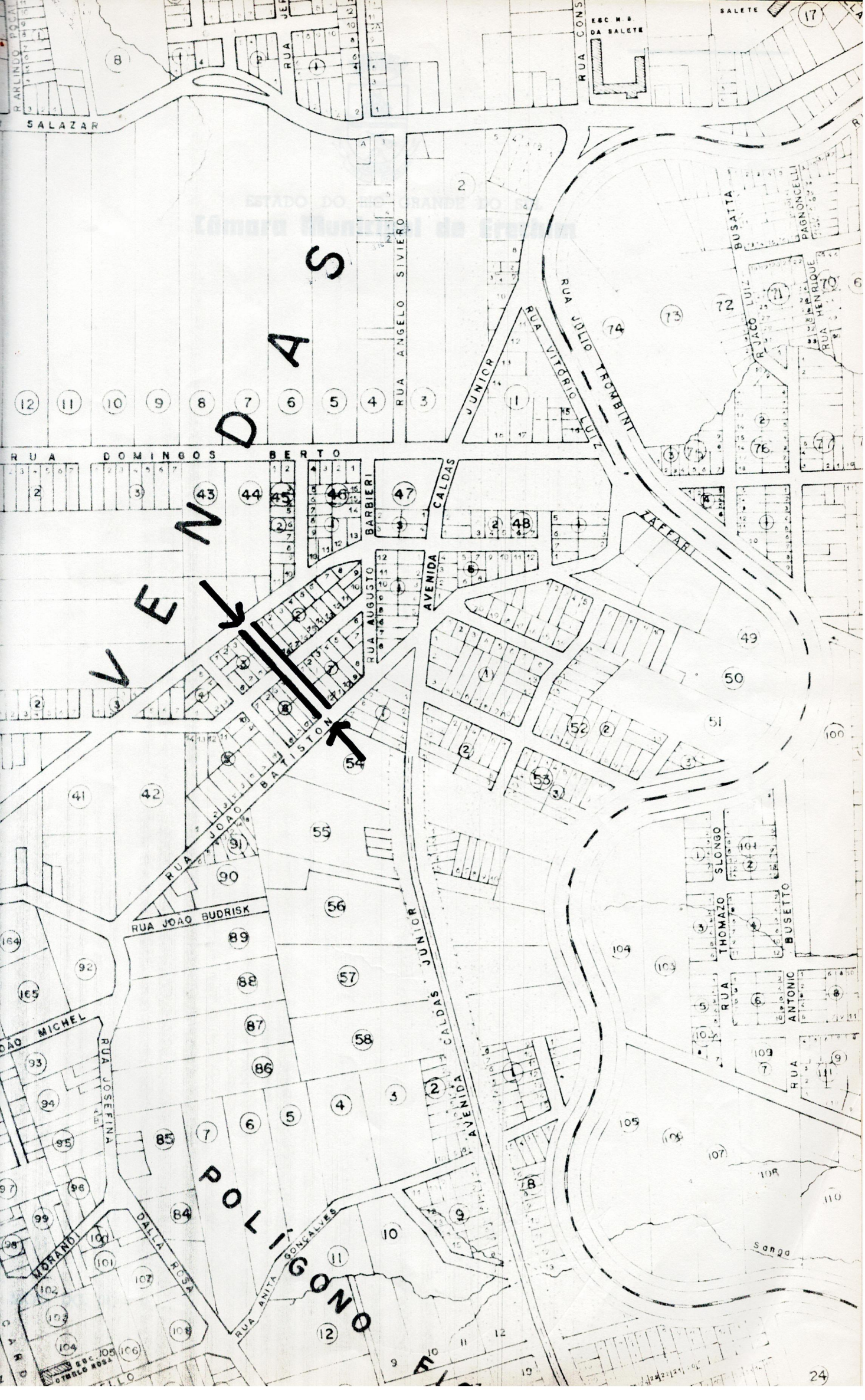

VENDAS
POLÍGONO
SALAZAR
R. ARLINDO POCAI
RUA JEF
RUA CONS
ESC. N.S. DA SALETE
SALETE
RUA ANGELO SIVIERO
RUA JÚLIO TROMBINI
RUA VITÓRIO LUIZ
JUNIOR
RUA DOMINGOS BERTO
BARBIERI
CALDAS
AVENIDA
RUA AUGUSTO
ZAFFARI
RUA JOÃO BATISTON
RUA JOÃO BUDRISK
CALDAS JUNIOR
AVENIDA
RUA JOSEFINA
JOÃO MICHEL
MORANDI
DALLA ROSA
RUA ANITA GONÇALVES
BUSATTA
PAGNONCELLI
R. JACO LUIZ
RUA HENRIQUE
SLONGO
THOMAZO
BUSETTO
RUA ANTONIO
RUA
Sanga